



www.policiamilitar.sp.gov.br
20gb@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Lions Club, 193
Bairro Morada dos Nobres
CEP: 16.022-000 – Araçatuba-SP
Fone: (18) 2102-2670



TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a aquisição de Agente Redutor Líquido de NOx – ARLA 32, destinado ao uso dos veículos do Corpo de Bombeiros que atendem os municípios de Araçatuba/SP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

1. Objeto

Aquisição de 800 (Oitocentos litros) Agente Redutor Líquido NOx ARLA-32 utilizados nas viaturas do Corpo de Bombeiros.

| |
|--|
| PRODUTO |
| 800 (Oitocentos litros) de Agente Redutor Líquido de NOx – ARLA-32 |

2. Prazo

O prazo de entrega do produto será de no mínimo 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra, sendo prorrogável se necessário, a pedido do contratado, sendo justificado o motivo de prorrogação de prazo. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

3. Fundamentação da contratação

A aquisição deste produto se mostra de suma importância para o atendimento das demandas do CB e também é importante ressaltar, que o veículo sem o uso do produto, está passível a aplicação de penalidade conforme normas do C.T.B (Código Brasileiro de Trânsito) e Lei Federal 9.605/1998 (Lei Ambiental), na qual pode enquadrar o veículo em infração, causando inclusive a apreensão do mesmo e recolhimento.

Conforme a LLC 14.133/2021, artigo 75 inciso II e artigo 72, inciso I.

Conforme Convênio GSSP/ATP-179/17.

4. Critérios de medição e pagamento

Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal pela secretaria requisitante.

5. Especificações Técnicas

A quantidade a ser adquirida e forma de entrega deverá ocorrer conforme indicado abaixo:

- Será adquirida a quantidade de 800 Litros de Arla 32 de maneira a granel (sem embalagem).
- O mesmo deverá ser entregue e transferido para reservatório próprio, que está instalado na sede do Corpo de Bombeiros Santana – Rua Tenente Alcides Teodoro dos Santos nº193 – Bairro Aviação, nos horários das 08h00 às 12h00/14h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

6 . Forma e critérios de seleção do fornecedor

- 1) Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 2) No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 3) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

- 4) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Referência.

7. Estimativas do valor da contratação

A estimativa de preços total do é de **R\$ 2.320,00** com base em orçamentos de empresas prestadores de serviço anexado no Processo Administrativo.

8. Adequação orçamentária

Não há necessidade de impacto orçamentário, somente reserva após termino da etapa de Dispensa Eletrônica.

Assinatura e data



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1E9-C3E1-6F36-3A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO MAGRI CALVOSO (CPF 268.XXX.XXX-04) em 23/06/2026 15:45:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/C1E9-C3E1-6F36-3A32>